



	6.39	777. <del>711.111</del> 4.1123.1126.71	Ellera special special	NATION IN			D TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL	OR UNIT	VALO	R TOTAL
1	AREIA PRATEADA PCT DE 500 GR (GLITER GROSSO EM PÓ) PCT EM CORES	PACOTE	70	R\$	33,90	R\$	2.373,00
	VARIASDAS	PACOTE	15	R\$	11,44	R\$	171,60
2	AGULHA DE MÃO N° 5 PCT COM 20 UND	PACOTE	15	R\$	12,33	R\$	184,95
3	AGULHA DE MÃO N° 6 PCT COM 20 UND	PACOTE	15	R\$	14,49	R\$	217,35
4	AGULHA DE MÃO N° 7 PCT COM 20 UND  ALFINETE COM CABECA PLASTICA	PACUIL	13	110000			
5	COLORIDA. CX COM 50 UND	CAIXA	45	R\$	15,86	R\$	713,70
6	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 0(27MM)	CAIXA	25	R\$	4,90	R\$	122,50
7	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 1(32MM)	CAIXA	25	R\$	9,06	R\$	226,50
8	ARGOLA DE METAL PARA CHAVEIRO COM CORRENTE DIAMENTRO DE 2,5 A 3 CM PCT COM 100 UND	PACOTE	35	R\$	26,31	R\$	920,85
9	ELÁSTICO CHATO, PEÇA COM 10 METROS. N°12, LARGURA DE7 MM	PEÇA	25	R\$	13,35	R\$	333,75
10	ELÁSTICO CHATO, PEÇA COM 10 METROS.C77:C88URA DE 9 MM	PEÇA	25	R\$	21,80	R\$	545,00
11	FURADOR ALICATE ARTESANAL	UND	40	R\$	19,50	R\$	780,00
12	GLITTER EM PÓ EMBALAGEM COM 12 POTES DE 3GR CADA	PACOTE	80	R\$	23,75	R\$	1.900,00
13	KIT TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTISTICA CONTENDO 06 UNIDADES DE 15ML CADA.	KIT	70	R\$	16,61	R\$	1.162,70
14	LÃ, NOVELO COM 40 GRAMAS EM CORES DIVERSAS OU MULTICOLORIDAS 106 M	UNIDADE	100	R\$	7,14	R\$	714,00
15	LINHA DE ALIAVAR COM APROXIMADAMENTE 100 METROS	TUBO	50	R\$	16,50	R\$	825,00
16	LINHA DE PONTO CRUZ, EMBALAGEM DE 8 A10 METROS EM CORES DIVERSAS	PEÇA	40	R\$	3,55	R\$	142,00
17	LINHA NAYLON N° 0,50MM ROLO DE 100 METROS	ROLO	30	R\$	14,34	R\$	430,20
18	LINHA NAYLON TRANSPARENTE 0,20MM CONTÉM: 1 ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	R\$	9,96	R\$	298,80
19	LINHA NAYLON TRANSPARENTE 0,40MM CONTÉM: 1 ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	R\$	17,50	R\$	525,00
20	LINHA PARA COSTURA RETA 120, COM 1500M	TUBO	30	R\$	20,70	R\$	621,00
21	MEIA PÉROLA ABS 10MM COR PÉROLA - PACOTE 500G	PACOTE	40	R\$	16,40	R\$	656,00
22	MEIA PÉROLA ABS 5MM COR PÉROLA - PACOTE 500G	PACOTE	40	R\$	35,50	R\$	1.420,00
23	MEIA PÉROLA ABS 8MM COR PÉROLA - PACOTE 500G	PACOTE	30	R\$	55,82	R\$	1.674,60
24	MIÇANGAS EM DIVERSOS FORMATOS E CORES PCT COM 100 GR	PACOTE	40	R\$	18,93	R\$	757,20
25	OLHO MOVEL PARA ARTESANTO PCT N° 08 PCT COM 100 UND	PACOTE	20	R\$	13,43	R\$	268,60
26	OLHO MOVEL PARA ARTESANTO PCT N° 12 PCT COM 100 UND	PACOTE	20	R\$	11,19	R\$	223,80





	V. Q . W			Was to sure and a second			
27	PINCEL CHATO SINTÉTICO N° 02	UND	250	R\$	3,22	R\$	805,00
28	PINCEL CHATO SINTÉTICO N°010	UND	350	R\$	3,64	R\$	1.274,00
29	PINCEL CHATO SINTÉTICO N°014	UND	350	R\$	2,42	R\$	847,00
30	PINCEL CHATO SINTÉTICO N°04	UND	350	R\$	2,68	R\$	938,00
31	PINCEL CHATO SINTÉTICO N°06	UND	350	R\$	3,73	R\$	1.305,50
32	PINCEL PARA TINTA GUACHE PONTA ARREDONDADA № 12	UND	450	R\$	2,91	R\$	1.309,50
33	PINCEL PARA TINTA GUACHE PONTA ARREDONDADA № 14	UND	350	R\$	2,93	R\$	1.025,50
34	PRIMER PARA METAL, PET, E VIDRO UNIDADE DE 100 ML	UND	50	R\$	14,00	R\$	700,00
35	SIANINHA COMUM 5 MM PEÇA DE 10 METROS	PEÇA	50	R\$	27,21	R\$	1.360,50
36	STENCIL, MOLDE PITURA EM RELEVO COM DESESNHOS DE BEBÊ 20 X 25 CM	UND	20	R\$	16,58	R\$	331,60
37	STENCIL, MOLDE PITURA EM RELEVO COM DESESNHOS DE BORBOLETAS 17 X 17 CM	UND	20	R\$	15,92	R\$	318,40
38	STENCIL, MOLDE PINTURA EM RELEVO COM DESENHOS FLORES 10X10 CM	UND	30	R\$	27,62	R\$	828,60
39	STENCIL, MOLDE PINTURA EM RELEVO COM DIVERSOS RAMOS 13X10 CM	UND	30	R\$	27,62	R\$	828,60
40	SUPORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA (DUREX)	UND	40	R\$	27,90	R\$	1.116,00
41	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO CX COM 12 CORES DE 37 ML	CAIXA	80	R\$	54,67	R\$	4.373,60
42	TINTA GHACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	350	R\$	6,69	R\$	2.341,50
43	TINTA GUACHE DE 250ML	UND	350	R\$	9,44	R\$	3.304,00
44	TINTA PARA TECIDOS KIT COM 12 CORES DE 37 ML	KIT	100	R\$	37,58	R\$	3.758,00
45	TINTA SPRAY 350ML - OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	UND	90	R\$	24,47	R\$	2.202,30
46	TINTA SPRAY METALICA 350ML - OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	UND	90	R\$	26,63	R\$	2.396,70
47	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE UNIDADE DE 100 ML	UND	70	R\$	31,38	R\$	2.196,60
	VALOR TOTAL					R\$	51.769,00

# VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

- Pela Elaboração: José Célio Pinheiro Secretário de Educação (Órgão Gerenciador)
- Pela Aprovação: Marcos Ruan Bezerra da Silveira Secretário do Governo e Planejamento; Marina Pinheiro de Oliveira Secretária de Administração e Finanças; Pollyanna Callou de Morais Dantas Secretária de Saúde; Darcia Maria Pinheiro Nogueira Secretária de Assistência Social; Edinaldo Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura; Francisco Chagas Beserra Controlador e Ouvidor Geral do Município; José Alriberto Pinheiro Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo; Antônio Jander Pessoa dos Santos Secretário de Segurança, Trânsito e Cidadania; João Batista da Silva Secretário de Cultura, Esporte e Juventude; Alyne Pinheiro Landim Secretária do Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente (Órgãos Participantes)







# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)

A PRE	EGOEIRA DA PREI	EITURA MUNICIPAL DE	SOLONÓPOLI	Ξ.				
Α	empresa						sede	à
		cidade				Estado		
Telef	one	CNPJ/MF	ins	crição	Estadual			
propi	õe ao Município . <b>02.20.01-SRP</b> , co	de Solonópole o cons	stante no obje	eto do	Edital de	Pregão <b>E</b> l	letrônic	o Nº
EXPE CE, T	DIENTE DESTIN	DE PREÇOS PARA FU' ADOS A ATENDER AS I E ESPECIFICAÇÕES CO	DIVERSAS SEC	RETAR	IAS MUN	ICIPAIS DE	SOLON	IOPOLE-
		LOTE					ALORES	
ITEI	М	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	UNITÁRIC	) T	OTAL
_					VALOR TO	TAL DO LOT	E	1
PRAZIOCAI IOCAI VALI Obse  Cont Itoda - end - trib - seg caus	s determinados podes para para podes para para podes para para podes para para para para para para para par	ROPOSTA: R\$ E Em até 05 (CINCO) Di Dela CONTRATANTE. DSTA: 60 (sessenta) dias  Tra que tem o pleno co Projeto Básico/Termo E declaração expressa, Cessárias a entrega dos Ebalhistas, previdenciár Estas, emolumentos, lice da infortunística e de Inte e/ou a terceiros, ge	onhecimento, de Referência fica subentenc produtos, inc ios e outros; nças, alvarás, responsabilida	aceitaç deste dida qu lusive a multas	ção e cun edital. ue no valo as relacion e/ou qua il para qu	nprirá toda or proposto nadas com: llquer infra uaisquer da	es as ob estão : ções; anos e	origações incluídas prejuízos
		(Nome e Número da C	arteira de Idei	ntidade	e do Decla	arante)		

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

# ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

## **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.02.20.01-SRP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data	
(representante legal)	









# ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

## ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO
p(a) Sr(a), <b>inscrito no CNPJ n°</b> , por intermédio de seu representante lega p(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPI nº, <b>DECLARA</b> , para fins do disposto no <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.20.01-SRI</b> que:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, en cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e a nociso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos en trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
o) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins do prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que concordo ntegralmente com os termos deste edital e seus anexos;
c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
Local e data

(representante legal)







# ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.02.20.01-SRP que:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:
E-mail:
b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.
C) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, <u>através</u> de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
Local e data
(representante legal)







# ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_\_\_\_\_
PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.02.20.01-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.20.01-SRP, bem como, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.02.20.01-SRP**, sujeitandose as partes às normas constantes do Decreto Federal № 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

#### 2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE.

#### VALIDADE DA ATA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES,** a partir desta data, não podendo ser prorrogada.







## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **6.5.1.** Iliberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **6.7.2.** não retirar a **ORDEM DE COMPRAS** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- **6.9.2.** a pedido do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- **7.2.1.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- **7.2.2.** integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.







- **7.2.3.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.
- **7.2.4.** O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- **7.2.5.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **MUNICÍPIO** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- **8.** O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **9.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- **9.3.** promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- **9.5.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **9.6.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**10.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 11. DOS ILÍCITOS PENAIS

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 12. DO FORO

**12.1.** O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOLONÓPOLE	CE.	de	d	e









ÓRGÃO GERENCIADOR:

<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO <NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE SAÚDE <NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA <NOME DO SECRETÁRIO>
CONTROLADOR E OUVIDOR
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO <NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
CIDADANIA

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

ÓRGÃO PERTICIPANTE:

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,
PESCA E MEIO AMBIENTE.

DETENTORA(S):

<NOME DO REPRESENTANTE>
<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ>







ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_\_\_\_

## ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.20.01-SRP.

		~					
01.	DA	7 4	0	C	$\sim$	A	
UI.	KA	/A	u	.31		 А	

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

	LOTE	VALORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR TO	TAL DO LOTE	



